

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 034/2026**

**Processo Administrativo: 0000282-45.2026.5.13.0000**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 16/04/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI**, resolveu, por maioria, **REFERENDAR** o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Corregedoria Regional e a magistrada F.P.A.R.S, nos exatos termos em que foi celebrado, contra o voto do Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, no sentido do não referendo e pelo arquivamento do procedimento.

\* **Obs.: Ausente, em usufruto de férias, o Desembargador PAULO MAIA FILHO; ausente, justificadamente, o Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA.**

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**